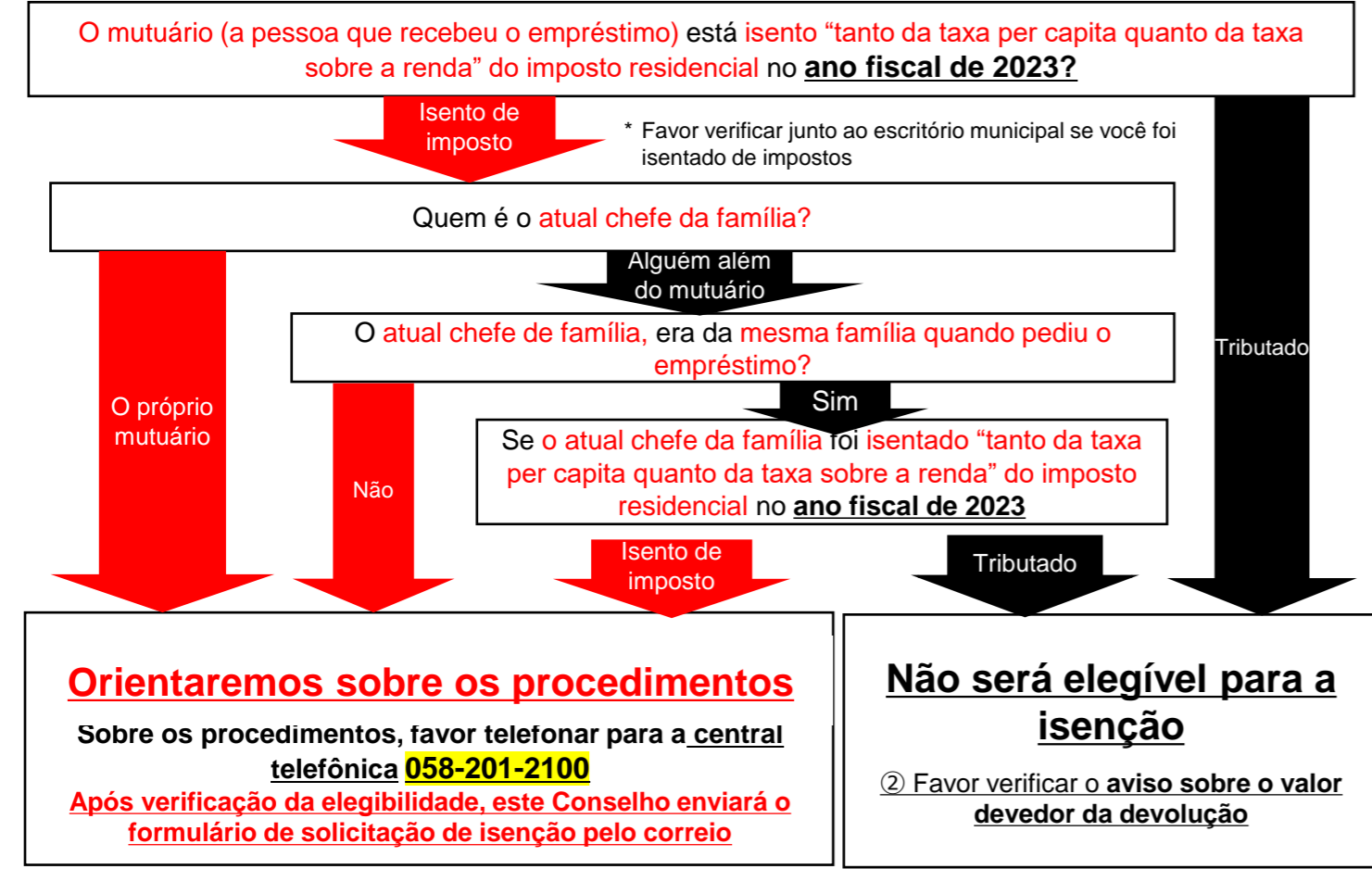


Empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo devido ao impacto da infecção pelo novo coronavírus
Sobre empréstimos especiais sujeitos à isenção de devolução

Em relação ao **“Fundo Emergencial de Valor Baixo”** e o **“Primeiro empréstimo do Fundo de Apoio Geral”** solicitados até o final de março de 2022, mesmo que o imposto residencial dos anos fiscais de 2021 ou 2022 tenha sido **tributado**, para as famílias **isentas** de imposto residencial no ano fiscal de 2023, a devolução (pagamento do dinheiro emprestado) de parte do valor do empréstimo será **isentada**.
Favor verificar o procedimento que se aplica a você de acordo com o fluxograma abaixo.

● Fluxograma para verificação de elegibilidade para a isenção



[Pedido]

- Para saber se é isento tanto da taxa per capita quanto da taxa sobre a renda do imposto residencial, favor verificar adquirindo o documento abaixo junto ao canal de atendimento do município.

Certificado de isenção de impostos do ano fiscal de 2023, que poderá ser emitido por volta de junho de 2023

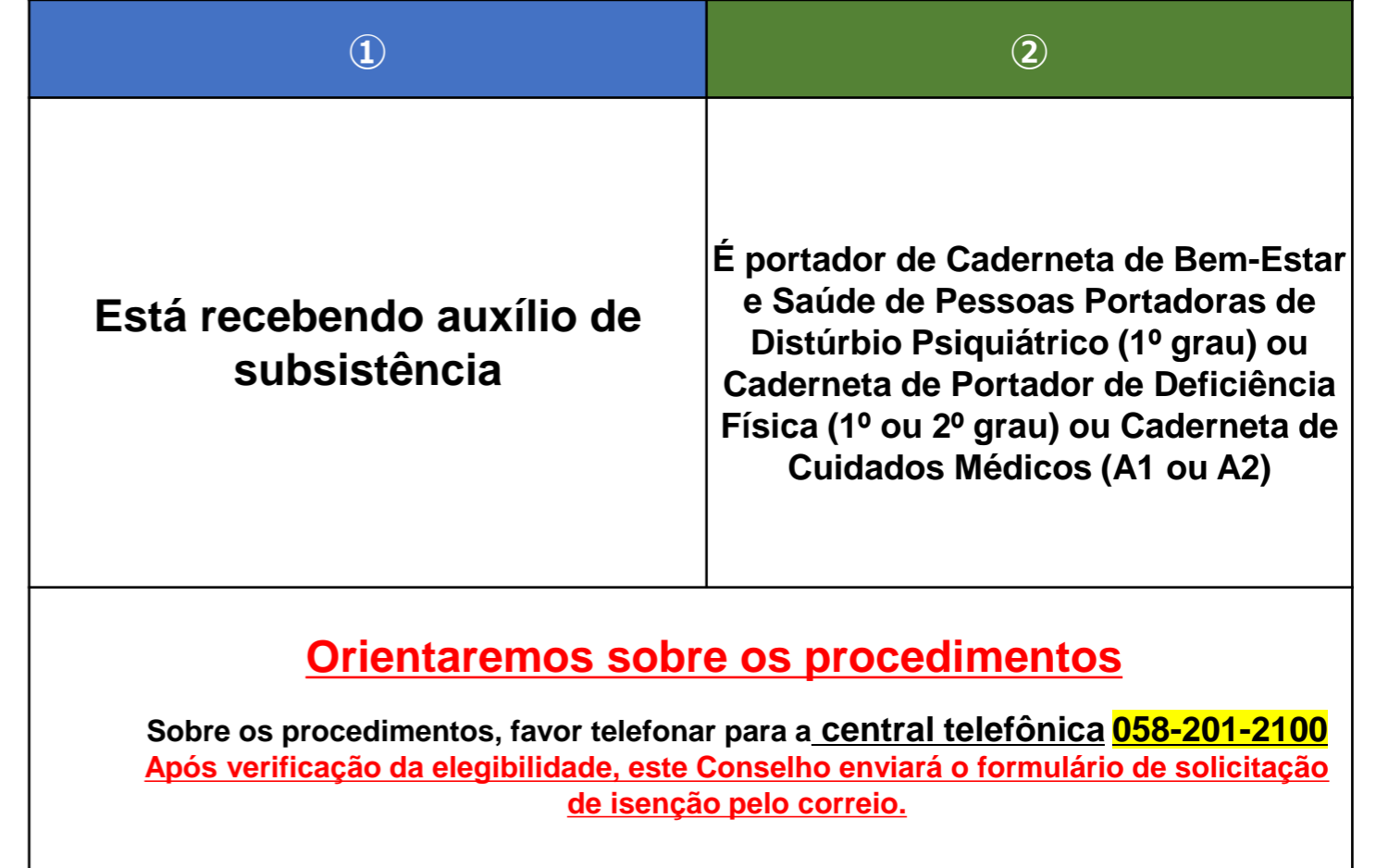
- Se você não realizou a declaração de imposto de renda ou o ajuste de final de ano, há casos em que não será emitido o certificado de tributação ou o certificado de isenção de impostos se não declarar o imposto residencial. Sobre os métodos de declaração de imposto residencial, entre em contato com o departamento tributário do escritório municipal do local de sua residência (o formulário de solicitação é diferente, dependendo do município).
- Entre em contato o quanto antes, pois pode levar algum tempo para o envio do formulário de solicitação de isenção pelo correio.

Prazo de envio do formulário de solicitação de isenção: 29 de setembro (sexta-feira)
 * Com carimbo postal válido até o prazo

Empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo devido ao impacto da infecção pelo novo coronavírus
Sobre empréstimos especiais sujeitos à isenção de devolução

Em relação aos empréstimos especiais, como Fundo Emergencial de Valor Baixo, etc. devido à infecção pelo novo coronavírus que são realizados por este Conselho, caso o mutuário corresponda aos itens abaixo, após a solicitação, se este Conselho notificar a decisão de isenção, a devolução (pagamento do dinheiro emprestado) será isentada.

● Fluxograma para verificação de elegibilidade para a isenção



Observações

- **A isenção não é automática e a solicitação é imprescindível.** Sobre os procedimentos de isenção, favor telefonar para a **central telefônica 058-201-2100**
- **O valor devolvido antes que a isenção seja determinada não será elegível para isenção**

